



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 51.515

Data: 29/04/2024

Projeto Lei nº: 23/2024

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

ALTERA A EMENTA E A REDAÇÃO DO ART.1º PERTENCENTES À LEI Nº 2.755, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, REVOGA A LEI Nº 2.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.			
Em _____ / _____ / _____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

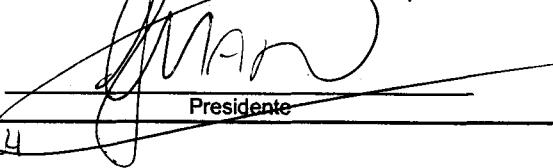
Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 29/04/2024

Pompeia, _____ / _____ / _____


Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 21/2024

Lei Nº

de _____ / _____ / _____

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____



PROJETO DE LEI N° ____/2024

Altera a ementa e a redação do art. 1º pertencentes à Lei nº 2.755, de 28 de setembro de 2017, revoga a Lei nº 2.763, de 9 de novembro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 2.755, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autoriza a doação de um imóvel urbano com 119.440,00 metros quadrados à EMPRESA BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA”.

Art. 2º. A redação do art. 1º da Lei nº 2.755, de 28 de setembro de 2017, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal de Pompeia autorizada a alienar, por doação com encargo, ao donatário, à empresa **BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.654/0001-38, estabelecida na Avenida Industrial nº 700, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Pompeia, para a construção de um prédio industrial e ampliação de suas instalações, um imóvel urbano, denominado “Área 2”, com área de 119.440,00 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: tem início no marco MC, cravado a 77,81 metros do marco M2 situado no lado ímpar da Avenida Perimetral, e esquina com o lado par da Rua E do Loteamento Distrito Industrial III, Matrícula 8.449, daí segue confrontando com Área 3, Desdoblada, com os seguintes Azimutes e distâncias: 137º04' e 24,16 metros, em arco com raio de 27,50 metros e desenvolvimento de 25,02 metros até o vértice PD; 130º22' e 21,18 metros, em arco com raio de 19,50 metros e desenvolvimento de 22,39 metros, até o vértice PC; 143º10' e 39,46 metros, em arco com raio de 27,50 metros e desenvolvimento de 43,97 metros, até o marco PB; 189º04' e 67,07 metros até o marco PA; deste segue confrontando com a Rua E, Matrícula 8.449, com Azimute 220º07' na distância de 312,82 metros até o marco H2; deste segue confrontando com a Fazenda Guaiuvira, Matrícula 16.273, com Azimute 252º28' na distância de 205,29 metros até o marco H2A; deste segue confrontando com a Área 1 (Desdoblada) com Azimute 09º01' na distância de 480,12 metros até o vértice MB; deste segue confrontando com o lado ímpar da Avenida Perimetral com Azimute 99º01' na distância de 279,79 metros até o marco MC, início e fim do presente roteiro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia sob o nº 06076091501 e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompeia sob o nº 16.794, avaliado em R\$ 1.194.400,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros.”

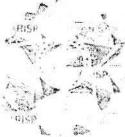
Art. 3º. Fica expressamente revogada a Lei nº 2.763, de 9 de novembro de 2017, convalidando, por conseguinte, a Lei nº 2.755, de 28 de setembro de 2017, bem como as alterações contidas na Lei nº 3.200, de 8 de março de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de abril de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE POMPÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes

OFICIAL

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA N° 16794 - PÁGINA 001 DE 002
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA

-16.794-

FICHA

-01-

Pompéia, 12 de dezembro de 2017.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, denominado "ÁREA 2", com 119.440,00 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Inicia-se no marco MC, cravado a 77,81 metros do marco M2 situado no lado ímpar da Avenida Perimetral, e esquina com o lado par da Rua E do Loteamento Distrito Industrial III (Matrícula 8.449), daí segue confrontando com ÁREA 3 (Desdoblada), com os seguintes Azimutes e distâncias: 137°04' e 24,16 metros, em arco com raio de 27,50 m e desenvolvimento de 25,02 metros até o vértice PD; 130°22' e 21,18 metros, em arco com raio de 19,50 m e desenvolvimento de 22,39 metros, até o vértice PC; 143°10' e 39,46 metros, em arco com raio de 27,50 metros e desenvolvimento de 43,97 metros, até o marco PB; 189°04' e 67,07 metros até o marco PA; deste segue confrontando com a rua E (Matrícula 8.449) com Azimute 220°07' na distância de 312,82 metros até o marco H2; deste segue confrontando com a Fazenda Guaiuvira (Matrícula 16.273) com Azimute 252°28' na distância de 205,29 metros até o marco H2A; deste segue confrontando com a ÁREA 1 (Desdoblada) com Azimute 09°01' na distância de 480,12 metros até o vértice MB; deste segue confrontando com o lado ímpar da Avenida Perimetral com Azimute 99°01' na distância de 279,79 metros até o marco MC, início e fim do presente roteiro. Cadastrado na Prefeitura sob nº 06076091501.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 44.483.444/0001-09, com sede na Rua Dr. Jose de Moura Resende nº 572, Pompeia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Av.1 na matricula nº 16.792, procedida em 12 de dezembro de 2017, Livro nº 02 desta Serventia.

PRENOTAÇÃO: nº 64.687. (Valor recebido: Oficial R\$ 9,38; IMP. MUN. R\$ 0,46 TOTAL: R\$ 9,84).

Oficial,

(Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I DÃO

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPÉIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1^a OFICIAL A SUBSTITUTA

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....	: 29,93
ESTADO.....	: 0,00
IPESP.....	: 0,00
REGISTRO CIVIL.....	: 0,00
TRIB. JUST.....	: 0,00
IMPOSTO MUNICIPAL.....	: 1,49
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	: 0,00
T O T A L ----- >	R\$ 31,42
Guia nº	232/2017
Prenotação nº	64687
Emitida às	10:36:03

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

PMP

Fls. 02

Janarelli
VISTO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE POMPEIA – SP

KELT ESPORTES E LAZER LTDA. (popularmente conhecida como Brudden Náutica), empresa industrial e comercial, sediada nessa cidade de Pompeia – SP, na Rua José Aguiar Moraes, n. 77-A – Centro, inscrita no CNPJ sob n. 45.628.997/0001-67, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e, ao final, requerer o que segue:

1. Por força da Lei Municipal 2.755, de 28 de setembro de 2017, o Município de Pompeia doou um imóvel urbano, com área de 119.400,00 m², situado na Avenida Industrial, nesta cidade, em favor da empresa BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA.
2. Posteriormente, a mencionada área foi transferida em favor da empresa KELT, através da Lei Municipal 2.763, de 09 de novembro de 2017.
3. Entretanto, em virtude de cenários macroeconômicos, notadamente após o período de pandemia do COVID-19, as empresas, reavaliando seus respectivos planos de negócios, constataram a necessidade de ampliação da estrutura física da empresa BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a alocação da divisão de produtos agrícolas da empresa, cujas obras estão previstas para iniciarem durante o ano em curso.
4. Deste modo, requer-se digne-se Vossa Excelência a deferir o pedido de transferência da área doada para a empresa BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 43.061.654/0001-38, conforme inicialmente estabelecido pela Lei 2.755/2017.



PMP

Fls. 03

VISTO

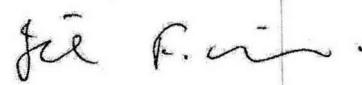
Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Pompeia - SP, 25 de abril de 2024.

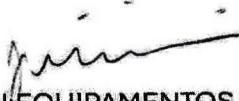
KELT ESPORTES E LAZER LTDA



Lyo Nishimura



Tie Furue Nishimura


BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA

Key Nishimura